



## Índice

Decretos.....	1
Editais.....	4

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SA/nº 732/16, de 4 de maio de 2016.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sandra Junkoski Manenti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 467802 de 11/03/2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a SANDRA JUNKOSKI MANENTI, CPF nº 641.175.539-68, matrícula nº 53.433, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Filho do Mineiro, do Bairro Metropol e 20 horas semanais na EMEIEF Angelo Felix Uggioni, do Loteamento Jardim Washington, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.575,07
Triênio	R\$ 330,76
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$ 1.500,07
Gratificação HA LC nº 013/99 - art.11, §4º (2000 h)	R\$ 679,21
Gratificação Regência de Classe (CH)– art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$ 600,03
Gratificação Regência de Classe - art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$ 670,48
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 101,12
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 21,24
Triênio – alteração carga horária	R\$ 225,01
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 5.702,99</b>

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO -Prefeito Municipal  
AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SA/nº 733/16, de 4 de maio de 2016.**

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Vanderleia Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 467144 de 04/03/2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a VANDERLEIA SILVA, CPF 637.130.399-68, matrícula nº 50.384, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, da localidade de Vila Zuleima, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.150,14
Triênio	R\$ 1.006,68
Gratificação Regência de Classe - art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$ 1.292,81
Gratificação HA LC nº 013/99 - art.11, §4º (1800 h)	R\$ 550,71
Gratificação HA-1 (200 h)	R\$ 45,89
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 435,71
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 156,86
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 6.638,80</b>

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal  
AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV  
ERM.

**DECRETO SA/nº 762/16, de 6 de maio de 2016.**

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Maria Jussara Ghislandi Fretta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 468805 de 29/03/2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA JUSSARA GHISLANDI FRETTE, CPF nº 579.152.709-82, matrícula nº 51.061, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de

Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.500,07
Triênio	R\$ 225,01
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$ 1.500,07
Gratificação HA LC nº 013/99 - art.11, §4º (2000 h)	R\$ 679,21
Gratificação Média – LC 121/14	R\$ 1.402,56
Triênio – alteração carga horária	R\$ 45,00
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 5.351,92</b>

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de maio de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**AMARILDO CARDOSO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

#### DECRETO SA/nº 873/16, de 20 de maio de 2016.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Vanilda Gurniak Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 468922 de 31/03/2016 e de conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VANILDA GURNIAK MEDEIROS**, CPF nº 020.972.049-29, matrícula nº 2448, Auxiliar de Direção, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.352,97
Anuênio	R\$ 258,83
Triênio	R\$ 564,71
Gratificação Auxiliar de Direção – art. 95, § 4º da LC 012/99	R\$ 1.748,01
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 1.808,97
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 198,99
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 434,15
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 8.054,84</b>

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de maio de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**AMARILDO CARDOSO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

# Editais

## Governo Municipal de Criciúma

### Edital de Notificação Nº 651

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO CRICIUMENSE LTDA, CNPJ 03.297.111/0001-08**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
274/2016	R\$ 6.953,58	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos -Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 652**

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDAS DE BARCELONA EMPREENDIMENTO, CNPJ 12.986.536/0001-07**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
275/2016	R\$ 7.954,67	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

## Edital de Notificação Nº 653

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **EDISON VAN DER LINDEM ASSESSORIA ME, CNPJ 08.931.620/0001-56**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
276/2016	R\$ 8.606,54	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS - Fiscal de Rendas e Tributos -Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

## Edital de Notificação N° 654

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **FISIO-X FISIOTERAPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 09.367.344/0001-08**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
280/2016	R\$ 1.386,10	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

## Edital de Notificação Nº 655

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **FELIPE MARQUES MACHADO, CNPJ 22.439.464/0001-31**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
285/2016	R\$ 1.127,32	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

## Edital de Notificação Nº 656

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **HELPSEG AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 14.207.453/0001-06**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
293/2016	R\$ 1.438,87	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

**Edital de Notificação N° 657**

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **EUFRAZIO INSTALADORA LTDA ME, CNPJ 04.553.583/0001-39**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
294/2016	R\$ 1.090,28	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

## Edital de Notificação Nº 658

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **FMB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.836.990/0001-07**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
295/2016	R\$ 1.070,40	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 659**

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **QUISISANA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ 13.495.503/0001-27**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
298/2016	R\$ 1.981,01	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

## Edital de Notificação Nº 660

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **BOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 17.496.361/0001-73**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
299/2016	R\$ 1.349,74	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

## Edital de Notificação N° 661

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **PESSOA REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 19.384.463/0001-22**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
302/2016	R\$ 1.703,75	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

## Edital de Notificação Nº 662

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **INSTITUTO AIGA, CNPJ 05.768.280/0001-04**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
310/2016	R\$ 1.386,29	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

## Edital de Notificação N° 663

Secretaria da Fazenda/2016

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) **SUPRACRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04.829.512/0001-16**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
312/2016	R\$ 1.377,81	ISS

Criciúma/SC, quarta-feira, 24 de maio de 2016.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS** - Fiscal de Rendas e Tributos - Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller** - Secretário Municipal da Fazenda

---

## FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 002/FAMCRI/2016**

Auto de Infração Ambiental nº 0671

Data: 25/04/2016 Processo Admin. nº7819/2016 **Multa Simples**: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, Penalidade: Art. 36º da Lei

conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008. Municipal nº 2.974/1994; Arts. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998 e Arts. 66º e

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

80º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2016.

Autuado: Sérgio Luiz Zanette ME

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70 , § 1º , da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, a empresa

**Sérgio Luiz Zanette ME** INTIMADA, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção

Administrativa Ambiental de MULTA SIMPLES.

**Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel** - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

---